



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 97/2023

Projeto de Lei nº 96/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 12.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme o que segue:

7 – SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.03 SDSH - Fundo Mun. da Assistencia Social

2.136 – MANUTENCAO DO ORGAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Recurso: 1311 PROCAD SUAS

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 3.000,00

7 – SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.03 SDSH - Fundo Mun. da Assistencia Social

2.136 – MANUTENCAO DO ORGAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Recurso: 1311 PROCAD SUAS

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Valor: R\$ 2.000,00

7 – SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.03 SDSH - Fundo Mun. da Assistencia Social

2.136 – MANUTENCAO DO ORGAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Recurso: 1311 PROCAD SUAS

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 7.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos a partir excesso de arrecadação ocorrido no ano corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 27 de novembro de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário